



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 053/2025

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para manutenção e calibração de balanças de 15 kg e 150 kg utilizadas nas escolas municipais para pesagem de alimentos para preparação das refeições., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A prestação de serviços pretende realizar manutenção e calibração regulares das balanças são fundamentais para assegurar que os equipamentos funcionem corretamente e ofereçam resultados precisos. A falta de manutenção pode levar a erros de pesagem, resultando em prejuízos financeiros. Além disso, a calibração é necessária para garantir que as balanças estejam em conformidade com as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e outras regulamentações pertinentes.

A manutenção regular garante que as balanças operem com precisão, evitando erros que podem impactar a receita e a satisfação do cliente.

E com esta manutenção preventiva pode evitar que problemas maiores ocorram, resultando em custos mais altos com reparos emergenciais.

E calibração e manutenção adequadas prolongam a vida útil das balanças, otimizando o investimento realizado.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção e calibração das balanças comerciais de 15 kg e 150 kg é uma medida necessária e estratégica. Essa ação garantirá a precisão nas pesagens, a conformidade com as normas

regulatórias e a satisfação dos clientes, contribuindo para a eficiência operacional das escolas municipais e creches.

Para o custeio da execução dos serviços objeto do pregão eletrônico, serão utilizados recursos e conta da QSE, para a modalidades fundamental, Pré, creche.

Nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode optar pela contratação global do objeto quando se revelar mais vantajosa em relação à contratação por itens ou por parcelas. Tal opção visa garantir maior eficiência, economicidade, padronização e racionalização da execução contratual, sobretudo quando a natureza do objeto exigir a atuação coordenada de diferentes etapas ou componentes para o



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



pleno atendimento do interesse público.

No presente caso, verifica-se que a contratação global apresenta-se como a alternativa mais adequada, por permitir uma gestão mais integrada, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica, evitando a fragmentação de responsabilidades e possibilitando maior celeridade na execução do contrato. A escolha por esse formato contratual também facilita o controle e o acompanhamento da execução pela Administração, promovendo melhores condições para a obtenção dos resultados esperados.

Assim, considerando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e com fundamento legal no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção da forma de contratação global para o objeto em questão.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Balança digital de 15 kg para calibração (marcas Elgin, BD)	Serviço	3
2	Balança digital de 15 kg para manutenção e calibração (marcas Disiposo, quanta, ramuzza)	Serviço	3
3	Balança digital de 150 kg para manutenção e calibração (marca ramuzza)	Serviço	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até maio.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Monsenhor Paulo, 13/05/2025

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por:
Stefânia Zanin Baldim Cunha
CPF: ***.832.576-**
Data: 19/05/2025 14:03:11 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZG5SM-89X8K-FH6M3-96TLF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Stefânia Zanin Baldim Cunha (CPF ***.832.576-**) em 19/05/2025 14:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.110.133.47	Lat: -21,756136 Long: -45,539593
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	MonsenhorPaulo
Aplicação externa	
Pdg7VWR43uaKdu734uDrqu1q1JD0Qkqa691MlqXT3V8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/ZG5SM-89X8K-FH6M3-96TLF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>